EXPEDIENTE DO DIA
EM 09 / 08 / 2001

ORDEM DO DIA
EM 23 / 08 / 2001

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 469
Em 09 / 08 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 026 /2001

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE ARACÊ - AMDA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele saciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação de Moradores do Distrito de Aracê – AMDA, para custeio e manutenção da ambulância de propriedade da mesma.

Art. 2º - O valor do convênio é de R$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, cujos recursos serão repassados a entidade conveniada, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Ação Social
09000.15814872.085
3.2.3.1.000 – Subvenções Sociais
Ficha nº 407

Art. 4º - A entidade conveniada prestará contas das despesas realizadas, na forma e nos prazos a serem fixados no convênio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 06 de agosto de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS

RESOLUÇÃO N.º **269**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 2.º DA LEI MUNICIPAL 1293/93, DO ARTIGO 9.º DO SEU REGIMENTO INTERNO, E EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA, **05** *DE* **JUNHO** *DE* **2001.**

RESOLVE:

Aprovar que seja renovado o Convênio de Subvenção com a PMDM/ e a Associação de Moradores do Distrito de Aracê AMDA para o exercício 2001.

Domingos Martins, 05 de junho de 2001.

Drª Maria Nazaré de O. Trarbach
Presidente do CMS

Gisele Ewald
Secretária Executiva do CMS